

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XVII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **TERÇA 25 e QUARTA-FEIRA 26** de julho de 2023



MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ: 03.847.413/0001-02
COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 11 de julho de 2023. **HORÁRIO:** 17:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rua Gutemberg Chagas, nº 222, Bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE. **PRESENCAS:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da MULVI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., abaixo identificados. E como convidados, estavam a Sra. Patrícia Vasconcelos de Gois Lopes, Diretora de Finanças e Gestão de Riscos; o Sr. Daniel Souza Santos, Diretor de Inovação, Produtos, Estratégia e Sucesso do Cliente; o Sr. Leonardo Magalhães Sousa, Diretor de Tecnologia e Operações, e os Srs. Klieber Teles Dantas e Wesley Teixeira Cabral, Diretores do BANESE. **MESA:** Sr. Marco Antônio Queiroz, Presidente do Conselho e, na secretaria dos trabalhos, o Sr. Thiago Bahia Messias, Diretor Presidente da MULVI. **ORDEM DO DIA:** 1) Destituição dos Diretores, Srs. Leonardo Magalhães Sousa e Daniel Souza Santos; 2) Eleição dos Srs. Carlos André Diniz de Oliveira Leite, Luiz Carlos Menezes de Santana e Pedro Santana Rolemberg Farias, para os cargos de Diretores da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** 1) Os membros do Conselho de Administração, aprovam, por unanimidade, a destituição dos Srs. Leonardo Magalhães Sousa e Daniel Souza Santos, agradecendo-lhes pelos excelentes serviços prestados à Companhia. 2) Ato contínuo, aprovam a eleição dos Srs. Carlos André Diniz de Oliveira Leite, Luiz Carlos Menezes de Santana e Pedro Santana Rolemberg Farias, para os cargos de Diretores da Companhia. Os diretores ora eleitos terão as funções de Diretores Executivos, conforme definidas no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, e serão investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura, dentro do prazo legal, do termo de posse lavrado em livro próprio, no qual declararão que (i) não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representa interesse conflitante com o da Companhia.

Com base nas deliberações acima, a Diretoria da Companhia passou a ter a seguinte composição:

- 1) **Diretor:** Thiago Bahia Messias, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.XXX.187-X SSP/SE e CPF sob o nº XXX.519.405-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE;
- 2) **Diretor:** Carlos André Diniz de Oliveira Leite, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9XX.64X SSP/SE e CPF sob o nº XXX.312.955-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE;
- 3) **Diretor:** Luiz Carlos Menezes de Santana, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3XXX884X SSP/SE e CPF sob o nº XXX.178.005-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE;
- 4) **Diretora:** Patrícia Vasconcelos de Gois Lopes, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.XXX.924-X SSP/SE e do CPF nº XXX.030.175-XX, residente e domiciliada em Aracaju/SE;
- 5) **Diretor:** Pedro Santana Rolemberg Farias, brasileiro, casado, bacharel em tecnologia em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade RG nº 1XX637X SSP/SE e CPF sob o nº XXX.021.765-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. **Membros do Conselho de Administração:** Marco Antônio Queiroz, Aléssio de Oliveira Rezende, Carolina da Silva Bezerra Beiral e Thiago Bahia Messias, Registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 24.07.2023 sob nº 20230303927.

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:
LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,
LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E
LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹
AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>



Agência Jornal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br